REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **Secretaria Saúde de Marcos Parente**

2. DADOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (a ser preenchido pelo setor competente)

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:
Saldo Orçamentário:	Fonte de Recurso: FPM, FMS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

3. DETALHAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RELÓGIO DE PONTO ELTRÔNICO	UND	01

4. JUSTIFICATIVA:

O constante estado de alerta no que tange segurança, seja pessoal ou patrimonial, também se estende na seara da Administração Pública, potencializando a responsabilidade do Gestor Público quanto a oferecer o mínimo de segurança aos sistemas de saúde, servidores técnicos administrativos, prestadores de serviços, visitantes e demais usuários.

Os serviços de vigilância eletrônica têm por finalidade complementar a vigilância orgânica convencional, cujo quantitativo é insuficiente, tornando mais eficiente o monitoramento e fiscalização dos procedimentos de segurança, buscando garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio local.

Considerando a necessidade de construir um monitoramento eficiente levando em consideração características como desempenho, interoperabilidade, flexibilidade, escalabilidade e custo benefício, entre outros motivos, faz-se necessária a aquisição de Sistema de câmeras de segurança.

5. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Marcos Parente (PI), 29 de julho de 2021.

Hellida Coimbra

Hellida do Espírito Santo de Mendonça Coimbra
Secretária Municipal de Saúde